

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores,

A par de nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando este projeto de Lei que dispõe sobre aumento salarial do cargo de professor em função do novo piso nacional de 2023 e dá outras providências para conceder o reajuste do salário dos profissionais do magistério municipal de acordo com o piso nacional do magistério.

Como já é de conhecimento de vossas excelências, todo ano há o reajuste do piso nacional dos professores, assim há a necessidade de iniciativa do executivo para elaboração da matéria para a aplicação do piso nacional na nossa legislação municipal, por isso, tomamos a iniciativa de enviar a esta egrégia casa de leis este projeto de lei para apreciação e votação por vossas excelências.

No presente ano, com o aumento de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) do reajuste do piso, a Administração municipal entrou em acordo com a classe dos trabalhadores do magistério para que fosse aplicado 9% (nove por cento) sobre o atual vencimento base num primeiro momento, aplicação esta com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

O restante do percentual a ser aplicado para que a base do plano de carreira – isto é, o vencimento disposto no nível I, referência A, 40h – alcance o atual piso nacional do magistério, no valor de R\$ 4.420,55, será feito por meio de lei que entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Por estas significativas razões, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, na certeza da aprovação do mesmo pelos fundamentos acima mencionados.

Atenciosamente,



Iolanda Holiceni Moreira dos Santos
Prefeita Municipal

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso